



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 248 / 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através do órgão competente a premente necessidade de colocação de faixa de pedestre, em frente à Associação Comunitária Pedro Góis, pois La funciona uma escola (CEMEI), situada na Rua Francisco J de Carvalho 1095, Bairro São José.

Justificativa

Muitas crianças atravessam diariamente naquela localidade, correndo o risco de atropelamento, devido ao fluxo intenso de veículos, podendo os alunos sofrerem acidentes.

Sala das Reuniões, em 18 de Junho de 2018.

Atila Dias de Moraes

PROTÓCOLO

DATA 18/6/18

RECEBIDO POR

APROVADO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE